

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 244.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois
2 mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro
3 de Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida
4 pela Profa. Maria Luisa Appendino Nunes Zotti – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação -, e com
5 a presença dos seguintes Conselheiros: Afonso Romano Brustolin Baldo, Aline Zampar, Ana Paula
6 Fachinetto, Andreia Zilio Dinon, Edir Oliveira da Fonseca, Geórgia Ane Raquel Sehn, Kiciosan da
7 Silva Bernardi, Leticia de Lima Trindade, Marcel Manente Boiago, Renata Tumelero, Rosana
8 Amora Ascari, Rosemario Barichello e Silvana dos Santos Zanottelli. Prof. Cleuzir não está
9 presente devido a acompanhamento a visita externa e Profa. Maria Luisa irá conduzir a reunião
10 de acordo com o art. 12 do Regimento Geral do Conselho de Centro. **Atas: Leitura, discussão**
11 **e aprovação.** Ata nº 242 de 26.08.2024 SGPe 35122/2024. A secretaria informa que não se
12 recebeu nenhuma sugestão às atas. A ata é aprovada por unanimidade. Em Expediente: Prof.
13 Marcel solicita inversão de pauta de seu processo para primeiro item de pauta em virtude de ter
14 aula no mesmo horário da reunião nesse dia. A solicitação é aprovada. Profa. Silvana solicita
15 inversão de pauta dos itens 3.5 e 3.12, em função de ter atividade de extensão e ter de se
16 ausentar a partir das 16h30min. A alteração é aprovada. **Ordem do dia. PROCESSO SGPe**
17 **41727/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e
18 Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação de abertura de
19 processo seletivo para o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química-
20 DEAQ, para a área de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra - Engenharias - Matemática.".
21 Interessado(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. Relator(a): Marcel Manente Boiago. Prof. Marcel
22 informa que a necessidade de processo seletivo se deu devido ao término do contrato do
23 professor colaborador que ministra as disciplinas, e os professores efetivos não possuem
24 disponibilidade. O relator é de parecer favorável. O processo é aprovado por unanimidade. Prof.
25 Marcel pede licença para se ausentar da reunião do CONCEO pois tem aula da Pós-Graduação.
26 **PROCESSO SGPe 40755/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
27 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação de
28 credenciamento na disciplina de 4ZQAQT - Química Analítica Quantitativa para o curso de Curso
29 de Engenharia Química.". Interessado(a): Bruna Klein. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli.
30 A relatora informa se tratar de uma de um ad referendum em virtude de justificativa da chefia
31 do DEAQ de que a docente necessitava entrar em sala de aula antes da reunião do Conselho de
32 Centro. A relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
33 **41030/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação
34 de *ad referendum* "Discussão e aprovação de vaga em processo seletivo para o Departamento
35 de Zootecnia na área de Ciência da Computação". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca.
36 Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora informa que a justifica do processo é o
37 término do contrato do docente colaborar e a ausência de docentes efetivos que possuam a

38 formação para ministrar estas disciplinas. A relatora é de parecer favorável e o processo é
39 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 41123/2024.** Origem: UDESC/CEO/DG -
40 Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de portaria para designação de
41 comissão de avaliação e levantamento de demandas de depósito de resíduos de laboratório da
42 UDESC Oeste." Interessado(a): Cleuzir da Luz. Relator(a): Vanessa Isabel de Marco Canton.
43 (Diligenciado pela relatora na reunião do dia 30/09/2024) A servidora Renata, suplente, lê o
44 parecer da servidora titular. A relatora havia diligenciado o processo por não estar claro no
45 processo como ocorreu a indicação dos nomes para a comissão. Após contato com a Direção
46 Geral do Centro, obteve-se a informação de que os nomes foram indicados pelos próprios
47 Departamentos por e-mail. Observa-se ainda que o técnico Rafael solicitou exoneração, e
48 portanto não fará mais parte da comissão. Decide-se que se necessário a portaria pode ser
49 alterada depois, pois a portaria da comissão é necessária para PTI dos docentes. O processo é
50 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 28917/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
51 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad*
52 *referendum* "Solicitação de visita técnica para alunos do Ensino Médio da escola EEB Rudolfo
53 Luzina, de Nova Erechim/SC, para conhecerem as instalações e participarem da aula inaugural
54 dos cursos da UDESC de Pinhalzinho.". Interessado(a): Georgia Ane Raquel Sehn. Relator(a):
55 Afonso Romano Brustolin Baldo. O servidor Afonso justifica que a viagem já aconteceu, e a
56 homologação no CONCEO aconteceu a posterior. O relator é de parecer favorável. A secretária
57 Samara explica que o processo demorou a passar no CONCEO porque necessita ter a
58 homologação das instâncias anteriores antes de passar a homologação de *ad referendum* do
59 CONCEO no Conselho. Profa. Rosana sugere que o processo passe pelo setor de transportes e
60 depois retorne ao Conselho de Centro para aprovação para evitar essa demora. O processo é
61 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 30968/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
62 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad*
63 *referendum* "Solicitação de recurso PRODIP - EDITAL 003/2024/Direção Geral/UDESC Oeste
64 para participação e apresentação de trabalho no evento: 9th International Symposium on
65 Integrated Water Resources Management (IWRM) / 14th International Workshop on Statistical
66 Hydrology (STAHY) / 1st Brazilian Meeting on Statistical Hydrology (EBHE), a realizar-se no
67 período de 04 a 07 de novembro de 2024.". Interessado(a): Neudi José Bordignon. Relator(a):
68 Rosana Amora Ascari. A relatora menciona que o relator realizou o pedido com antecedência e
69 cumpriu com os requisitos do edital. A relatora é de parecer favorável. Aprovado por
70 unanimidade. **PROCESSO SGPe 42525/2024.** Origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de
71 Pesquisa e Pós-graduação. Assunto: Homologação de *ad referendum* de Projeto de Pesquisa
72 "GESTÃO E GERÊNCIA DO NEGÓCIO E DO PROCESSO DE CUIDAR EM ESTABELECIMENTOS
73 ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM". Interessado(a): Maria Luisa Appendino Nunes Zotti.
74 Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que o projeto foi homologado na Comissão de

75 Pesquisa também, e que o projeto está bem escrito e de acordo às exigências. A relatora é de
76 parecer favorável. Profa. Maria Luisa esclarece que combinou com a secretaria do Conselho de
77 Centro que quando for necessário realizar aprovação ad referendum a projeto de pesquisa
78 posteriormente será aprovado o projeto por processo SGPe no CONCEO, em virtude do SIGAA
79 não admitir essa tramitação. O processo é aprovado por unanimidade. A presidência é passada
80 ao diretor Afonso Baldo. **PROCESSO SGPe 41714/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
81 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad*
82 *referendum* "Solicitação de abertura de processo seletivo para o Departamento de Engenharia
83 de Alimentos e Engenharia Química- DEAQ, para a área de conhecimento de Ciências Sociais
84 Aplicadas - Administração.". Interessado(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. Relator(a): Maria Luisa
85 Appendino Nunes Zotti. O processo seletivo se justifica em virtude de não haver docentes
86 efetivos disponíveis para ministrar as disciplinas relacionadas. A relatora é de parecer favorável
87 e o processo é aprovado por unanimidade. A presidência é devolvida à Profa. Maria Luisa.
88 **PROCESSO SGPe 41733/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
89 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação de
90 abertura de processo seletivo para o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
91 Química- DEAQ, para a área de conhecimento de Engenharia - Engenharia Química.".
92 Interessado(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. Relator(a): Aline Zampar. A relatora é favorável ao
93 ad referendum. Em votação, aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 41773/2024.**
94 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad*
95 *referendum* "Encaminhamento solicitação e documentação para abertura de processo seletivo na área
96 da semiologia e semiotécnica do curso de Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste.".
97 Interessado(a): Kiciosan da Silva Bernardi. Relator(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. A relatora
98 informa que os docentes efetivos não possuem disponibilidade para ministrar as disciplinas, e
99 por isso justifica-se a abertura do processo seletivo. A servidora é de parecer favorável.
100 Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 41062/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO -
101 Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Discussão e aprovação
102 de vaga em processo seletivo para o Departamento de Zootecnia na área de Nutrição de Não
103 Ruminantes". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca. Relator(a): Rosana Amora Ascari. A
104 relatora informa que a docente substituta encerra as atividades em 2024/2 e os docentes
105 efetivos da área não dispõem de carga horária para assumir estas horas. A relatora é de parecer
106 favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 41055/2024.** Origem:
107 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de *ad referendum*
108 "Discussão e aprovação de vaga em processo seletivo para o Departamento de Zootecnia na
109 área de Melhoramento genético animal e estatística". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca.
110 Relator(a): Andreia Zilio Dinon. A docente informa que o processo seletivo justifica-se pela
111 impossibilidade dos docentes de ministrarem as disciplinas referidas. A relatora é de parecer

112 favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 37431/2024.** Origem:
113 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de *ad referendum*
114 "Viagem de estudos da disciplina Manejo da Fauna para Foz de Iguaçu.". Interessado(a): Denise
115 Nunes Araújo. Relator(a): Marilha dos Santos. A suplente, servidora Ana Paula Fachinetto,
116 realiza a leitura do relato da servidora titular. O relato menciona que a disciplina é um
117 componente curricular obrigatório do curso de Graduação em Zootecnia e ofertado na 4ª
118 fase, solicitada pela Professora Denise Nunes Araujo. A viagem será realizada com transporte
119 da Udesc e o motorista efetivo. A viagem foi aprovada no Departamento de Zootecnia e
120 aprovada na Comissão de Ensino do CEO. A relatora é de parecer favorável. O processo é
121 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 42947/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF -
122 Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Encaminhamento para análise o
123 Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e substitutos do Departamento de
124 Enfermagem - Udesc Oeste.". Interessado(a): Kiciosan da Silva Bernardi. Relator(a): Edir
125 Oliveira da Fonseca. Prof. Edir menciona que há necessidade de se realizar algumas correções
126 em planos de trabalho e no POD. Profa. Kiciosan informa que há várias portarias que vão encerrar
127 e são necessárias novas portarias para 2025 mas ainda não pode ser solicitada agora. Por isso
128 os PTIs de efetivos só poderão ser feitos em fevereiro de 2025. Diz que a Profa. Fernanda a
129 orientou que no PTI provisório o importante é que se tenha corretamente as horas de ensino.
130 Profa. Geórgia questiona se é possível diligenciar o processo hoje para o Presidente do Conselho
131 de Centro aprovar por *ad referendum*. A secretária Samara informa que é possível dar o *ad*
132 *referendum*, mas não sabe se o Prof. Cleuzir se sentiria confortável com isso. Profa. Rosana
133 contribui que o PTI provisório é só uma previsão. Profa. Geórgia argumenta que o processo dos
134 planos de trabalho precisam ser tramitados antes no Conselho de Centro, pois é pouco tempo
135 para analisar esse processo. Argumenta que eles não podem entrar dentro do prazo regimental
136 de processos comuns. Se não é possível diligenciar o processo, eles precisam tramitar antes no
137 CONCEO. Samara esclarece que em caso de *ad referendum* o processo voltará para relatoria dos
138 chefes, apenas voltará como *ad referendum*. Profa. Maria Luisa esclarece que o art. 29 da
139 resolução 029/2009 determina que os planos de trabalho individuais provisórios devem tramitar
140 no Conselho de Centro e dar entrada 30 dias antes do fim do semestre. Compreende incoerente
141 que o PTI provisório passe no Conselho de Centro e o definitivo não, pois o definitivo fica sob
142 responsabilidade de todas as Direções. Também manifesta que se há necessidade, devem ser
143 diligenciados os processos de PTIs. Entende que os PTIs definitivos deveriam ser tramitados
144 novamente no CONCEO. Profa. Silvana manifesta que o *ad referendum* existe justamente para
145 essas situações. Profa. Maria Luisa diz que o Prof. Cleuzir pedirá uma análise do relator
146 igualmente para o *ad referendum*. Profa. Rosana questiona se não seria mais interessante que
147 outro conselheiro ficasse com o relato dos PTIs. A secretária Samara explica que essa foi uma
148 decisão do próprio Conselho de Centro em outra reunião. Prof. Edir realiza a diligência dos planos

149 de trabalho. **PROCESSO SGPe 41507/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de
150 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Plano de
151 Trabalho Individual - PTI dos professores do DEAQ para o semestre 2025/1.". Interessado(a):
152 Geórgia Ane Raquel Sehn. Relator(a): Kiciosan da Silva Bernardi Galli. Profa. Kiciosan se
153 manifesta favorável à aprovação. Profa. Kiciosan informa que diligenciou o processo à profa.
154 Geórgia que atendeu as diligências realizadas ainda no fim de semana. Aprovado por
155 unanimidade. **PROCESSO SGPe 43236/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
156 Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Discussão e aprovação dos Planos de Trabalho
157 Individual dos professores do Departamento de Zootecnia para o semestre 2025/1".
158 Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca. Relator(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. Profa. Geórgia
159 realiza a diligência do processo de PTIs do Departamento de Zootecnia. **PROCESSO SGPe**
160 **42278/2024.** Origem: UDESC/CEO - Centro de Educação Superior do Oeste. Assunto:
161 Discussão e aprovação "Credenciamento Docente na disciplina de Estágio Curricular
162 Supervisionado.". Interessado(a): Jaque Willian Scotton. Relator(a): Leticia de Lima Trindade. A
163 relatora manifesta que diante do parecer no Departamento de Engenharias e dos documentos
164 apresentados no processo, é de parecer favorável. O processo é aprovado por unanimidade.
165 Profa. Maria Luisa questiona se é necessário o credenciamento nesse caso. Profa. Geórgia
166 esclarece que sim, ainda que a alocação de horas não seja em ensino. **PROCESSO SGPe**
167 **41674/2024.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação "EDITAL
168 022/2024/Direção Geral/UDESC Oeste - PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO
169 COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGenf) DO CENTRO
170 DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC OESTE". Interessado(a): Cleuzir da Luz.
171 Relator(a): Vanessa Isabel de Marco Canton. A conselheira suplente, Renata Tumelero, realiza
172 a leitura do parecer. O processo transcorreu em conformidade com o edital e possui os
173 documentos competentes. O processo eleitoral elegeu a docente Leticia de Lima Trindade como
174 nova Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A relatora é de parecer
175 favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 41774/2024.** Origem:
176 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum*
177 "Encaminhamento solicitação e documentação para abertura de processo seletivo para a disciplina
178 Enfermagem no cuidado ao paciente crítico de saúde, do curso de Graduação em Enfermagem
179 da Udesc Oeste.". Interessado(a): Kiciosan da Silva Bernardi. Relator(a): Andreia Zilio Dinon. A
180 relatora informa que o processo seletivo faz-se necessário devido à impossibilidade de docentes
181 efetivos em assumir as disciplinas. A relatora é de parecer favorável ao *ad referendum*. Aprovado
182 por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Prof. Edir menciona que o Centro Acadêmico da
183 Zootecnia está solicitando um espaço no prédio do Departamento de Zootecnia. Prof. Edir
184 também relata que o prédio da Zootecnia está sendo invadido. No fim de semana verificou-se a
185 construção de uma casa construída em uma das árvores dentro do terreno do campus do bairro

186 Santo Antônio. Compreende que a Direção do Centro deve tomar medidas acerca dessa situação,
187 como enfatizar a segurança do centro. Profa. Aline diz que as coisas do Centro Acadêmico foram
188 retiradas de seu local original, e que a ideia era que eles utilizassem o espaço de convivência,
189 mas o local não está seguro para utilização dos alunos. Existem pessoas externas entrando no
190 terreno pois não há cercamento lateral. Informa que a vigilante relatou que foi abordada por
191 externos. A situação é preocupante pois o vigilante não consegue dar conta de realizar toda a
192 segurança, e pode até mesmo sofrer uma emboscada no terreno. Relata insegura inclusive para
193 deixar carros oficiais na parte da garagem, que fica na parte de baixo do terreno. O diretor
194 Afonso explica que a questão do cercamento é preocupação da Direção mas ainda não se
195 conseguiu tramitar. Foi solicitada essa demanda ao engenheiro Rafael, mas ele se exonerou sem
196 conseguir encaminhar a situação. Profa. Silvana compreende que a questão do cercamento
197 importante e urgente para que a utilização do espaço da UDESC possa ser realizada com mais
198 segurança. O diretor Afonso pontua que a saída do servidor Carlos do Centro foi bastante
199 complexa para o encaminhamento das obras. Profa. Kiciosan sugere que faça-se uma moção do
200 Conselho de Centro e que essas solicitações sejam realizadas o quanto antes. Profa. Maria Luisa
201 compreende que a situação deve ser documentada. A servidora Renata sugere que se realize
202 um boletim de ocorrência e uma moção ou encaminhamento formal pela Direção a respeito.
203 Profa. Silvana compreende que a polícia também deve ser chamada. Profa. Rosana explica que
204 a polícia não costuma entrar nos locais. Profa. Maria Luisa informa que haverá uma devolutiva
205 sobre isso na próxima reunião. Profa. Andreia informa que isso já aconteceu também no DEAQ
206 e no NCTI, e que ela registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil. Não houve mais
207 interessados na comunicação então a Profa. Maria Luisa Appendino Nunes Zotti – Presidente do
208 CONCEO em exercício, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
209 eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida,
210 discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
211 presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil
212 e vinte e quatro.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1WS9A20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 10/12/2024 às 16:32:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO** (CPF: 064.XXX.989-XX) em 10/12/2024 às 16:37:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:51 e válido até 13/07/2118 - 13:12:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 10/12/2024 às 16:52:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 10/12/2024 às 17:24:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 10/12/2024 às 18:31:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GEORGIA ANE RAQUEL SEHN** (CPF: 008.XXX.080-XX) em 11/12/2024 às 10:36:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:58 e válido até 13/07/2118 - 13:55:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 12/12/2024 às 13:49:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 12/12/2024 às 15:24:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 13/12/2024 às 16:42:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 17/12/2024 às 14:45:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ALINE ZAMPAR (CPF: 223.XXX.978-XX) em 18/12/2024 às 15:01:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUzNjlfNDU0MTdfMjAyNF9NMVdTOUEyMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045369/2024** e o código **M1WS9A20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.